



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, em razão de o Excelentíssimo Ministro Presidente ter-se declarado impedido de participar do julgamento do mandado de segurança a ser apregoadado, presentes os Excelentíssimos Ministros Wagner Pimenta, Presidente, Ermes Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Armando de Brito, Galba Venoso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider de Brito e Lourenço Prado, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jorge Eduardo de Sousa Maia, e a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas. Havendo **quorum**, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto declarou aberta a sessão e determinou que o processo fosse apregoadado: **PROCESSO Nº TST-MS-517.499/98-0** - Relator: Francisco Fausto, Impetrante: Grupo Ok - Construções e Empreendimentos Ltda, Impetrado: Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Decisão: "por unanimidade, denegar a segurança". Concluído o julgamento, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto encerrou a sessão. Para constar, eu, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente Wagner Pimenta e por mim subscrita. Brasília, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

**MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária